

PORTARIA Nº 480

“Concede afastamento do trabalho em razão de concessão de benefício previdenciário”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais insculpidas nos Artigos 62 e 73, inc. II e IV da Lei Orgânica de Ananás:

Considerando o Estatuto dos Servidores públicos do município de Ananás - TO, nos artigos 136 e 143;

Considerando a necessidade da regularização documental no sistema de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Considerando estar o servidor Público em gozo de benefício às expensas do INSS sob o benefício nº 6282630677.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER afastamento ao servidor FRANCISCO RODRIGUES DIAS, ocupante do Cargo **Comissionado de Chefe de departamento Administrativo e Financeiro do SAAE pelo período em que estiver em gozo do benefício.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/01/2021 perdurando enquanto o servidor gozar do benefício previdenciário, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, aos 23 dias do mês de junho de 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO

PREFEITO MUNICIPAL